

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

Mês de Referência: **AGOSTO/2021**

Data da Análise: **30/09/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	21.983,23
Repasse Mensal:	7.725,00
Rendimento:	58,31
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	10,24
Receita Total:	29.756,30

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7347279)	ÁGUA	agosto/2021	25/08/2021	180,10	
POLO (7347279)	DEDETIZAÇÃO	agosto/2021	27/08/2021	686,00	
POLO (7347279)	GÁS	agosto/2021	16/08/2021	3.000,00	GLP 13KG
POLO (7347279)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2021	04/08/2021	672,00	ERRO BANCÁRIO NA COMPENSAÇÃO (VALOR CORRETO R\$ 679,00)
POLO (7347279)	LUZ	agosto/2021	25/08/2021	445,78	
POLO (7347279)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2021	03/08/2021	2.070,00	150 RESMAS
POLO (7347279)	OUTROS	agosto/2021	11/08/2021	21,22	ISS/2021
POLO (7347279)	OUTROS	agosto/2021	04/08/2021	21,00	ISS/2021
POLO (7347279)	OUTROS	agosto/2021	31/08/2021	14,00	ISS/2021
POLO (7347279)	SERVIÇOS	agosto/2021	05/08/2021	1.040,00	CONTABILIDADE

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	21.983,23
Repasse Mensal:	7.725,00
Rendimento:	58,31
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	10,24
Receita Total:	29.756,30

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	31/08/2021	2,50	TAR CH INF
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	20/08/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	31/08/2021	2,50	TAR CH INF
POLO (7347279)	TELEFONE	agosto/2021	25/08/2021	267,45	
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	agosto/2021	25/08/2021	104,31	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	ÁGUA	agosto/2021	25/08/2021	92,60	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	julho/2021	04/08/2021	29,27	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	agosto/2021	31/08/2021	29,25	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	agosto/2021	25/08/2021	80,10	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	agosto/2021	25/08/2021	611,02	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	21.983,23
Repasse Mensal:	7.725,00
Rendimento:	58,31
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	10,24
Receita Total:	29.756,30

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				9.438,10	

Saldo:	20.318,20
---------------	------------------

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DO ENSINO FUNDAMENTAL

PMDE



**08 - PARCELA
AGOSTO - 2021**



PREFEITURA DE
SOBRAL



**Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000
CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com- FONE: (88) 36155104**

Sistema de Protocolo Único

Origem / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTONIOR

Nº Processo:

P164575/2021

Data Abertura:

10/09/2021 - 07:17

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Cons. De Pais Do Centro De Educ. Básica Cel Vicente Antonior Ferreira Gomes

Observação:

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência Agosto 2021

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/09/2021 - 07:17	Francisco Osmarino Portela Ribeiro
2			
3			

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

Ofício nº 059/ 2021
Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Rafael Arruda, 31 de agosto de 2021.

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral
Setor da Coordenadoria Jurídica
Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação infantil e do ensino fundamental, referente ao mês de agosto/2021 no valor de R\$ 9.438,10

Ressalto que o cheque nº 900945 no valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) do pagamento referente ao serviço de locação de impressora teve um erro bancário na compensação na data de 04 de agosto de 2021, compensando o valor R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora
Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 358.843.803-34

Secretário da Educação
Francisco Herbert Lima Vasconcelos





PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Educação

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA
CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de **RS 9.438,10** (Nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) do recurso oriundos PMDE (Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), referente ao mês de agosto pela Unidade Executora da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral, 31 agosto de 2021.

CONSELHO FISCAL:

NOME

Kelciane de Fatima Portela Viçoso

Mariana Cristina Teles Araújo

Francisco Dolores Amade Aguiar

FUNÇÃO

EFETIVO

EFETIVO

EFETIVO



PREFEITURA DE
SOBRAL



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Comissão

02 - Programa, Município de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do ensino fundamental

03 - Nome da Unidade Executora

04 - Nome do Conselho de Pais do Centro Educacional Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Guimarães

05 - Endereço

06 - Município

07 - UF

08 - Estado

09 - Valor creditado pela Prefeitura (+)

10 - Depósito

11 - Rendimentos de Aplicação Financeira (+)

12 - Valor total da receita(+)

13 - Saldo a programar para o Exercício Seguinte

14 - Valor da Despesa Realizada(-)

15 - Saldo programado do mês Anterior (+)

16 - Valor da Despesa Realizada(-)

17 - Período de Execução

18 - Nº de Escalas Alocadas

19 - Saldo

20 - Nome do Favorecido

21 - CNPJ ou CPF

22 - Tipo de Bem e Matrícula Adquirida ou Serviços Contratados

23 - Origem R\$ (*)

24 - Nat. Desp

25 - Documento

26 - Pagamento

27 - Valor (R\$)

28 - Total

29 - Total

30 - Total

31 - Total

32 - Total

33 - Total

34 - Total

35 - Total

36 - Total

37 - Total

38 - Total

39 - Total

40 - Total

41 - Total

42 - Total

43 - Total

44 - Total

45 - Total

46 - Total

47 - Total

48 - Total

49 - Total

50 - Total

51 - Total

52 - Total

53 - Total

54 - Total

55 - Total

56 - Total

57 - Total

58 - Total

59 - Total

60 - Total

61 - Total

62 - Total

63 - Total

64 - Total

65 - Total

66 - Total

67 - Total

68 - Total

69 - Total

70 - Total

71 - Total

72 - Total

73 - Total

74 - Total

75 - Total

76 - Total

77 - Total

78 - Total

79 - Total

80 - Total

81 - Total

82 - Total

83 - Total

84 - Total

85 - Total

86 - Total

87 - Total

88 - Total

89 - Total

90 - Total

91 - Total

92 - Total

93 - Total

94 - Total

95 - Total

96 - Total

97 - Total

98 - Total

99 - Total

100 - Total

101 - Total

102 - Total

103 - Total

104 - Total

105 - Total

106 - Total

107 - Total

108 - Total

109 - Total

110 - Total

111 - Total

112 - Total

113 - Total

114 - Total

115 - Total

116 - Total

117 - Total

118 - Total

119 - Total

120 - Total

121 - Total

122 - Total

123 - Total

124 - Total

125 - Total

126 - Total

127 - Total

128 - Total

129 - Total

130 - Total

131 - Total

132 - Total

133 - Total

134 - Total

135 - Total

136 - Total

137 - Total

138 - Total

139 - Total

140 - Total

141 - Total

142 - Total

143 - Total

144 - Total

145 - Total

146 - Total

147 - Total

148 - Total

149 - Total

150 - Total

151 - Total

152 - Total

153 - Total

154 - Total

155 - Total

156 - Total

157 - Total

158 - Total

159 - Total

160 - Total

161 - Total

162 - Total

163 - Total

164 - Total

165 - Total

166 - Total

167 - Total

168 - Total

169 - Total

170 - Total

171 - Total

172 - Total

173 - Total

174 - Total

175 - Total

176 - Total

177 - Total

178 - Total

179 - Total

180 - Total

181 - Total

182 - Total

183 - Total

184 - Total

185 - Total

186 - Total

187 - Total

188 - Total

189 - Total

190 - Total

191 - Total

192 - Total

193 - Total

194 - Total

195 - Total

196 - Total

197 - Total

198 - Total

199 - Total

200 - Total

201 - Total

202 - Total

203 - Total

204 - Total

205 - Total

206 - Total

207 - Total

208 - Total

209 - Total

210 - Total

211 - Total

212 - Total

213 - Total

214 - Total

215 - Total

216 - Total

217 - Total

218 - Total

219 - Total

220 - Total

221 - Total

222 - Total

223 - Total

224 - Total

225 - Total

226 - Total

227 - Total

228 - Total

229 - Total

230 - Total

231 - Total

232 - Total

233 - Total

234 - Total

235 - Total

236 - Total

237 - Total

238 - Total

239 - Total

240 - Total

241 - Total

242 - Total

243 - Total

244 - Total

245 - Total

246 - Total

247 - Total

248 - Total

249 - Total

250 - Total

251 - Total

252 - Total

253 - Total

254 - Total

255 - Total

256 - Total

257 - Total

258 - Total

259 - Total

260 - Total

261 - Total

262 - Total

263 - Total

264 - Total

265 - Total

266 - Total

267 - Total

268 - Total

269 - Total

270 - Total

271 - Total

272 - Total

273 - Total

274 - Total

275 - Total

276 - Total

277 - Total

278 - Total

279 - Total

Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 02/09/2021 - 08:14

Mês: Agosto/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórica	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/08/2021	900945	CHEQ COMP	672,00 D	672,00 D
04/08/2021	727220	RESG AUTOM	672,00 C	0,00 C
05/08/2021	900943	CHEQUE SAC	2.070,00 D	2.070,00 D
05/08/2021	900944	CHEQ COMP	29,27 D	2.099,27 D
05/08/2021	900946	CHEQ COMP	21,00 D	2.120,27 D
05/08/2021	727220	RESG AUTOM	2.120,27 C	0,00 C
10/08/2021	900947	CHEQUE SAC	1.040,00 D	1.040,00 D
10/08/2021	727220	RESG AUTOM	1.040,00 C	0,00 C
12/08/2021	000341	CRED TED	7.725,00 C	7.725,00 C
12/08/2021	990001	APL AUTOM	7.725,00 D	0,00 C
16/08/2021	900948	CHEQ COMP	21,22 D	21,22 D
16/08/2021	727220	RESG AUTOM	21,22 C	0,00 C
17/08/2021	900949	CHEQ COMP	3.000,00 D	3.000,00 D
17/08/2021	727220	RESG AUTOM	3.000,00 C	0,00 C
20/08/2021	072021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/08/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/08/2021	900950	CHEQUE PAG	267,45 D	267,45 D
25/08/2021	900951	CHEQUE PAG	1.161,11 D	1.428,56 D
25/08/2021	900952	CHEQUE PAG	352,80 D	1.781,36 D
25/08/2021	727220	RESG AUTOM	1.781,36 C	0,00 C
30/08/2021	900953	CHEQUE SAC	686,00 D	686,00 D
30/08/2021	727220	RESG AUTOM	686,00 C	0,00 C
31/08/2021	900954	CHEQ COMP	14,00 D	14,00 D
31/08/2021	900954	TAR CH INF	2,50 D	16,50 D
31/08/2021	900955	CHEQ COMP	29,25 D	45,75 D
31/08/2021	900955	TAR CH INF	2,50 D	48,25 D
31/08/2021	727220	RESG AUTOM	48,25 C	0,00 C



Nome da Agência SOBRAL, CE		Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/09/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS		CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,2680	No Ano(%) 0,8676	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9297	Cota em: 30/07/2021 1,733477	Cota em: 31/08/2021 1,738123
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 08/2021	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.983,23C	12.681,585463
Aplicações	7.725,00C	4.451,882497
Resgates	8.438,10D	5.443,733573
Rendimento Bruto no Mês	58,31C	
IRRF	10,24D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.318,20C	11.689,734368
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 08	RESGATE	672,00D	367,920040
	IRRF	0,63D	
	IOF	0,00	
05 / 08	RESGATE	2.120,27D	1.223,848220
	IRRF	2,01D	
	IOF	0,00	
10 / 08	RESGATE	1.040,00D	600,118702
	IRRF	1,07D	
	IOF	0,00	
12 / 08	APLICACAO	7.725,00C	4.451,882497
16 / 08	RESGATE	21,22D	12,239568
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	
08	RESGATE	3.000,00D	1.730,179099
	IRRF	3,40D	
	IOF	0,00	
20 / 08	RESGATE	69,00D	39,777527
	IRRF	0,07D	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	1.781,36D	1.028,522187
	IRRF	2,11D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	686,00D	395,232222

Dados de Tributação

Rendimento Base	45,19	IRRF	10,24
-----------------	-------	------	-------

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Nome da Agência SOBRAL, CE		Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/09/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS		CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,2680	0,6876	0,9297	1,733477	1,738123

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra D4 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 08/2021	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior		
Aplicações	21.983,23C	12.681,585463
Resgates	7.725,00C	4.451,882497
Rendimento Bruto no Mês	8.438,10D	5.443,733573
IRRF	58,31C	
IOF	10,24D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	20.318,20C	11.689,734388
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,87D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	48,25D	27,796004
	IRRF	0,06D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	45,19	IRRF	10,24
-----------------	-------	------	-------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade de sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouviria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES, END: RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

- 1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.
 - 2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.
 - 3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) mensal por cada Xerox e impressão. **Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.**
INICIO: 05/02/2021 TERMINO: 05/02/2022
- Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.
- 4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.
 - 7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.
 - 8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.
- Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.
- 10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.
 - 11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.
 - 12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc. por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento;

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A Souza

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B/C/ COHAB II, Nº 204
Cohab II - CEP: 62.070-100
SOBRAL - CE

Francisca Antônia de A. Souza
Locatário(a)

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
CNPJ: 01.901.357/0001-03





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001178
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	03/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAS II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME					E-mail	
Endereço	RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS.	1,00	700,00	700,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	700,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	700,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	21,00	mn4ub8gdc		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	679,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	21,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Hora da emissão: 03/08/21 11:35

Impressa em: 03/08/21 11:35
PAGO: 04/08/21
COM RECURSO DO PMDE

Fº Do Torres Almeida Aguiar
Assinatura



ORDENADOR DE DESPESAS

emp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ 679,00 + |
118 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 900945 0
água por este
leque a quantia de SEIS CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

centavos acima
A DE AGUIAR SOUSA GURLI - ME ao á sua ordem

CAIXA Sobral, 04 de Agosto de 20 21
Joelma Gomes da Paço

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03
Joelma Gomes da Paço
CLIENTE BANCÁRIO
0888 03/2004

0339009455A 620300146257

JJ 055400370989-3



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

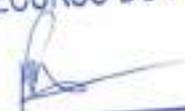
RECIBO

R\$ 679,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO DE PAIS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR F. GOMES** a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1215** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 04 DE Agosto DE 2021.

PAGO: 04168121
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57

A TEAGUIAR

SOBRAL-CE

04/08/2021





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:56:38
VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2021 – ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
PROCESSO Nº P1571242021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES E.F./E.I. E A EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03, com sede no DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA – SOBRAL CE, PRACA SAO FRANCISCO, SN, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO, inscrito no RG sob o nº 96031130563, CPF nº 356.563.603-34, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSE SN, DISTRITO DE SÃO JOSE DO TORTO, SOBRAL CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLEYSE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, com sede na Rua JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL - CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. CLEYSE MARIA RODRIGUES, inscrito no RG sob o nº 8908002029479 e CPF nº 413.971.423-91, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/10934 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/10934 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo / Expediente: Resma**, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA	Resma	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.140,00**, a ser pago com recurso do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme conta bancária abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 00001462-9

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizado na praça São Francisco S/N, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo.

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
 - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
 - d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual,

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, Secretária Escolar**, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

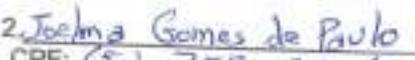
Sobral (CE), 30 de julho de 2021.


FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante
FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
ATO N° 22/2017 - GP
DIRETOR ESCOLAR DAS-1


CLEYSE MARIA RODRIGUES
REPRESENTANTE
Contratado
CLEYSE M. RODRIGUES - ME
CNPJ: 04.637.947/0001-69
CGF: 06.314.616-9

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 012.853.215-08

2. 
CPF: 652.758.023-15



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/10934 - PROCESSO Nº P1571242021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F GOMES - CNPJ: 01.901.357/0001-03

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 32632/2021

FORNECEDOR:		CLEYSE M. RODRIGUES	CNPJ/CPF:	04.637.947/0001-69	
ENDEREÇO:		Rua Joaquim Ribeiro, n 538 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020	FONE/FAX:	8836142973	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143863	1	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA, MARCA: CÖPIMAX	300,00	13,8000	4.140,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.140,00

Dotação Orçamentária: **CONS DE PAIS DO CENTRO EDUC BASICA CEL. VICENTE AN**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

MS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F GOMES

Data de emissão: 03/08/2021

Eliane Moura de Sousa
Gestor de Compras

Eliane Moura de Sousa
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Como a cotação foi solicitado no termo de referência a ser fornecido POR DEMANDA, Iremos realizar 50% da aquisição e posteriormente realizaremos os outros 50% conforme a necessidade da escola neste período vigente no contrato.

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEYSE M. RODRIGUES

DATA: 03/08/2021

SAO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Cleyse M. Rodrigues
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/10934 - PROCESSO Nº: P1571242021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	% Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: COPIMAX Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	300,00	15,5000	4.650,00	13,8000	4.140,00	510,0000	10,97 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			4.650,0000	4.650,0000	4.140,0000		510,0000	10,97 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 4.650,00
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 4.650,00
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 4.140,00
Economia Gerada*:	R\$ 510,0000 (10,97%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



RECEBIMOS DE CLEYSE M RODRIGUES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.070,00	NF-e Nº: 000.007.968 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 11/08/21	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES	

CLEYSE M RODRIGUES ME R CEL JOAQUIM RIBEIRO, 538 CENTRO SOBRAL CE TEL/FAX: 886142973 CEP: 62811628	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.968 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 0894 6379 4780 0169 5580 1006 0979 6810 0907 0869
		CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO PORTAL NACIONAL NA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autêntica
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123218047962214 - 03/08/2021 10:16:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063146169	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.637.947/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES		01.901.357/0001-03	03/08/2021
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO, 0	BARRIO/DISTRITO RAFAEL ARRUDA	CPF 62113-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/08/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX	UF CE	HORA DE SAÍDA 10:16:06

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.070,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 454,36	VALOR TOTAL DA NOTA 2.070,00		

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM BR	CEP	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
49641	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 210X297MM CUPIDIAN	48053000	0 80	5405	RM	150,0000	13,8000	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,36

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTADO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

03/08/21
 Fco. Dalores Arruda Aguiar
 Assinatura

PAGO: 03/08/21
 COM RECURSO DO PMDE


 CREDENCIADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos TEM 25 454,36 21,90% Parte 1897.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 2.070,00

018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 900943 4

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e setenta reais

e centavos acima

Elyse M. Rodrigues

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de agosto de 20 21

Joelma Gomes de Paulo

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU

CNPJ 01.901.367/0001-03

Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
RESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

0001462-9 9 AAA 900943 4

10405540 01890094354 600300146297

CAIXA

JJ 055400370987-7



PAGO: 03/08/2021
COM RECURSO DO FUNDOS



CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69
C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE, CEP: 62.010-220
Fone: (88) 3614-2973

ORDENADOR DE DESPESAS

Recibo

R\$ 2.070,00

Recebemos do(a) Sr.(a) CONS. DE PAIS DO CENTRO EDUC. BAS. CEL. VICEN
ZE ANTONIO F. GOMES

a importância de DOIS MIL E SETENTA REAIS

referente a NOTA FISCAL Nº 7968

Sobral/CE, 03 de Agosto de 2021

04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005231

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000005231/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

rtificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JUNHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/09/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000005231





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202107252399

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2021 ÀS 07:39:21
VÁLIDA ATÉ 27/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:28:17 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **07F9.EDB7.CDE4.5618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.637.947/0001-69
 Certidão nº: 16070768/2021
 Expedição: 19/05/2021, às 15:05:12
 Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.637.947/0001-69
Razão Social: CLEYSE M RODRIGUES
Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040908320503080388

Informação obtida em 04/05/2021 08:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001462-9 CI 9 Série AAA Cheque nº 900944 CI 2 B # 29,27#

Pague por este cheque o quanto de VINTO E NOVA DOLAS E VINTO E SOTO CENTAVOS

SOBRAL e centavos acima

no à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 04 de AGOSTO de 20 21

Provincia Pernambuco

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU

CNPJ 01.301.357/0001-03

Joelma Gomes da Bulc

CLIENTE BANCÁRIO
SEÇÃO 03/2004

810405549= 0139003465# 600300146297#

JJ 055400370988-5





CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
03 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	Monofásico		25/06/2021	27/07/2021	32	28/08/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JORNAL 20001 CEP: 62011-300 PV PEDREINHA	RESERVAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAL				
	1313624	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Monof. 0 HASHCODE: 2963.00E7.041C.4CDF.9475.415E.026E.F307				
	Nº DO CLIENTE	NOTA FISCAL Nº 122700291 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 27/07/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/08/2021				
	1313624	CFOP 5202: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.046.044/0001-07 INSC. EST.				
MÊS ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2021	24/08/2021	R\$29,27				

ATENÇÕES IMPORTANTES

Período: Base Tarif.: Vermelha - 2506 - 2707 Por decisão da Anel, a base tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PACT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no nº de contas, foram alterados os níveis de energia. Confira dicas de economia em www.enel.com.br - Unid. consumidor enquadrada na subclasse Poder Público Municipal, tarifa com data, tarifa de R\$ 0,51.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COMPARATIVO			
Conta de Distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	MÊS ANO	CONTAS EM PAGAMENTO	VALOR	TEND. DE FATURAMENTO
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	JUL 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	AUG 21	0,00	0,00	1,00
Adicional Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	SETE			

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ * 24,00 *

018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 900946 9

Pague por este cheque a quantia de VINHO COM ROSA

DPM - o centavos acima de à sua ordem

CAIXA Sobral, 04 de Agosto de 2021

Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03
Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
RENDE: 03/2004

⑆10405547⑆ 01890089465A 600300346297⑆

JJ 055400370990-7





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAGO: 04 108 121
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten signature]

ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastrel (7735)	Inscrição do Contribuinte (5208)	No. Crédito (1.981.682)	Vencim Original (10/09/2021)	Período (01/09/2021)	ISS/2021
Dados do Contribuinte					
CONS. DE PAÇO EDUC. BASICA CEL VICENTE ANTONIOR. F. ROM					
PC ZAO FRANCIABO					
MARCEL ABREU					
CPF (099.890.000-00)					
DNPJ (02.901.357/0001-03)					
Localização Cartográfica (00.00.009.0000.000)					
Impresso no site oficial do Município					
MENSAGEM					
VIA DE RECEBIMENTO					
VALOR DO IMPOSTO (21,00)					
VALOR ATUALIZAÇÃO (0,00)					
VALOR MULTA (0,00)					
VALOR JUROS (0,00)					
VALOR INTEREJENTE (0,00)					
VALOR JUROS SUPLICIARIAS (0,00)					
VALOR DESCONTOS (0,00)					
VALOR CORRIGIDO (21,00)					



CAIXA **loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

04/AGO/2021 216-668805584-0 HORA UF: 18:29:08

LOT. 05.019153-5 LOCALIDADE: MUCAMBO TERM 063638

MG. VINCIJLAD: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL-CE

VALOR DO PAGAMENTO: 21,00

816580000001 210041912026

189100401592 708200030007

216-668805584-0

1ª VIA



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota N°
0000000201
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração:	03/08/2021	Competência:	AGO/2021	N° da NFS-e Substituída:	0
N° da RPS:	0	Local da Prestação:	SOBRAL-CE	Optante do Simples:	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social:	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME				
Nome Fantasia:	FEVA CONTABILIDADE				
Endereço:	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO				
CPF/CNPJ:	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal:	11062	UF:	CE
		Insc. Estadual:	0		
Cidade:	SOBRAL	C.E.P.:	62010150	Comp.:	
				Telefone:	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social:	CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BASICA CEL VIC				E-mail:	
Endereço:	PÇ. SÃO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ:	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal:	0	Insc. Estadual:		
				Telefone:		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTABIL NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTFS; GFIP; DIRF; DECLARAÇÕES E REGULARIÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AO DE 2020.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692090100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA:		ART DA OBRA:	
-----------------	--	--------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS:	0,00	COFINS:	0,00	INSS:	0,00	CSLL:	0,00	IRRF:	0,00
------	------	---------	------	-------	------	-------	------	-------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.061,22	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.061,22
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(+) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.061,22
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	21,22	vz2so3kqj	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.040,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	21,22

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Impressa em: 04/08/21 17:37

PAGO: 05/08/21

Hora da emissão: 18:20:38

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Fº Dolores Arruda Aguiar
Assinatura

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CF	Conta	CF	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	900947	7	R\$ # 1040,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E QUARENTA REAIS

FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

SOBRAL, 05 de AGOSTO de 2021

Francisco Edson V. Andrade
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CPF: 01.901.397/0001-03

Joelma Gomes de Paulo

CLASSE BANCÁRIO
Meses: 03/2004

017 05540001 0109009475A 600300146297#

CAIXA

JJ 055400370991-5



PAGO: 05/08/24
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten mark]

ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO



R\$ 1.040,00

Recebemos de: Cons. de Feis do Centro Cel. Vicente Antonio F. Gomes
a importância de R\$: 1.040,00 (Mil e Quatro Reais)

referente a: Nota Fiscal No. 0241

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 05 de agosto de 2024

[Handwritten signature]
Fco. Edison V. Andrade

CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com



CAIXA

AUTOLANÇAMENTO - AG. SOBRAL

DATA: 02/08/2021

TERMINAL: 05541040

HORA: 17:27:40

CONTROLE: 055410400521

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGENCIA: 0554

CNTA: 001.00007830-1

CPF: 072.097.203-59

CLIENTE:

FRANCISCO EDSON VASCONCE

BANCO EMISSOR: 237

BANCO BRASECO S/A

BENEFICIÁRIO

CNPJ: 19.540.550/0001-21

RAZÃO SOCIAL:

ASAAS DESTAD FINANCEIRA S A

NOME FANTASIA:

ASAAS DESTAD FINANCEIRA S A

PAGADOR

CNPJ: 01.901.357/0001-03

RAZÃO SOCIAL:

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASI

BENEFICIÁRIO FINAL

CNPJ: 19.540.550/0001-21

RAZÃO SOCIAL:

ASAAS DESTAD FINANCEIRA S A

SACADOR AVISTA

CNPJ: 36.803.967/0001-59

RAZÃO SOCIAL:

TORRES VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS

DATA DE VENCIMENTO: 18/08/2021

VALOR NOMINAL: R\$ 240,00

VALOR DA MULTA: R\$ 0,00

VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00

VALOR DO IOF: R\$ 0,00

ABATIMENTO: R\$ 0,00

DESCONTO: R\$ 0,00

VALOR CALCULADO: R\$ 240,00

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00

DATA DO PAGAMENTO: 02/08/2021

DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 02/08/2021

TORRES VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS

36.803.967/0001-59

certificasobral@gmail.com

(88) 2144-9471

R GENERAL TIBURCIO, 20, SALA 08, CENTRO

CEP: 62010180

Sobral - CE



CERTIFICA SOBRAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

RECIBO DO PAGADOR

	237-2	23792.69307 90001.686162 77000.925600 1 87080000024000
Beneficiário TORRES VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS	Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8	Especie REAL
Número do documento 62779849	CPF / CNPJ 36.803.967/0001-59	Quantidade 09/00016861677-8
(-) Descontos / Abatimentos	(*) Menos Multas	Valor Documento R\$ 240,00
(-) Outras deduções	(*) Outras exceções	(-) Valor Cobrado
Pagador CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES. CNPJ: 01.901.357/0001-03	Instruções Autenticação Mecânica	





Secretaria de Educação

MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N - CENTRO - DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA CONTÁBIL	1	R\$ 1.061,22	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.061,22	R\$ 1.061,22
	Especificação dos Fornecedoros	A	Valor Geral				
		B	R\$ 1.061,22				
		C	R\$ 1.250,00				
			R\$ 1.200,00				
DATA	SECRETARIA		Membro Preço				
23/07/2021	Elisiane Moura de Sousa		Francisco Dalmirino Portela Ribeiro				
			Presidente				
			Diretor				

Francisco Dalmirino Portela Ribeiro
Presidente de Unidade Escolar
CPF: 358.563.603-34

Francisco Dalmirino Portela Ribeiro
ATO Nº 22/2017 - GP
DIRETOR ESCOLAR DAS-1



cg

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO DE EDUC. CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.061,22(Mil, Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgãos governamentais, referente ao ano de 2020.

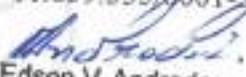
Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral - Ce., 23 de julho de 2021

Francisco Edson V. Andrade - ME
CNPJ - 11.659.335/0001-32


Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59



ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C O N T A D O R
CRC – 025257/0-9
bb

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO DE EDUC. CEL. VICENTE
ANTENOR FERREIRA GOMES
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 1.250,00 (Mil e Duzentos Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente ao ano de 2020.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 23 de julho de 2021


Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE

DOC IDENTIFIC. / ONE IDENTIF. OF
 2000031025134 SSP CE

CPF
 899.248.783-53

DATA NASCIMENTO
 19/04/1982

RENASC
 FRANCISCO EDSON VASCONCELOS ANDRADE
 MARIA FRANCINEUDA RODRIGUES ANDRADE

TIPO DE VEICULO
 ABC

NUMERO
 01895132728

VALIDADEZ
 09/08/2021

1ª MANEJACAO
 21/07/2001

VALIDADEZ POR TIPO
 DO TITULO NACIONAL
 1284306605

PROTECO PLASTIFICADA
 1284306605

LOCAL
 SOBRAL, CE

DATA EMISSAO
 11/08/2016

73001211586
 CE154888796

1284306605



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário:
**SCORRAU NET DEBORAQUE E
 TELECOMUNICAÇÕES SBU**
 01 300407600-00

Número de documento:
171121071623700188

Valor devido:
19,00

Agência - Código de Beneficiário:
0102-1 - 162388600

Nome remessa:
056600304 15/7

(1) Valor em Dólares:
19,00

(1) Beneficiário: **Adquiridos**

(1) Outras deduções: **Retenções**

(1) Mensalidade: **Junho**

(1) Outras Atribuições:
01 - Outras Atribuições

(1) Valor cobrado:
19,00

Pagador:
ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE
 000 248.183.03

Bredesco | 237-2 | 23790.70200 90000.039413 57002.080000 9 87130000007990

Local de pagamento:
INSTRUMENTOS FINANCEIROS NA REDE BREDESCO EXPRESSO

Beneficiário:
SCORRAU NET DEBORAQUE E TELECOMUNICAÇÕES SBU
 (CNPJ / CPF)
 01 300407600-00

Nome remessa:
05660030415/7

Endereço do cliente:
Rua do Alameda, 701 Anápolis - Goiás

Data do documento:
15/06/2017

Valor do documento:
19,00

Valor cobrado:
19,00

Valor em Dólares:
19,00

Beneficiário:
Adquiridos

Outras deduções:
Retenções

Mensalidade:
Junho

Outras Atribuições:
01 - Outras Atribuições

Valor cobrado:
19,00

Pagador:
ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE - CNPJ: 099.248.183-03
 Rua General Dálio Gomes, 46 820821-9 - 13161256, 1173 na TEVA Condômino: Centro
 Sobrad - CE - 02818140
 00024818303



FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC - CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO E EDC. CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA
GOMES

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs;GFIP;DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente ao ano de 2020

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral - Ce: 23 de julho de 2021

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 140.563.463-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARTERIA NACIONAL DE DISABILIDADES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1780086890

NOME FRANCISCO DE ASSIS ALVES		
DOC. IDENTIFIC. / ORIGINAL DO	ESTADO	CE
2009092785	SSP/CE	
CNPJ	DATA NASCIMENTO	
144.763.443-53	15/08/1957	
NOME DO PAI ANTONIO ALVES NETO		
NOME DA MÃE JOAQUINA ALVES DE SOUZA		
SEXO	RAÇA	COR DA PELE
M	B	3/7
1ª SÉRIE	VALIDADE	1ª EMISSÃO
00831453700	20/08/2024	20/05/1989

PROBIDO PLASTIFICAR
1780086890

OBSERVAÇÃO	
A. 1	
<i>Francisco de Assis Alves</i> ASSINATURA DO TITULAR	
LOCAL	DATA DE EMISSÃO
BOBRAL, CE	22/08/2019
<i>João Vitor de Sá</i> NOME DO AGENTE DE SERVIÇO	
06954059365 CE172148619	
CEARA	



TIPO DE SERVIÇO BI RESIDENCIAL - Residência Plena S0004UBS - 38500 - 1470461-FAE-000		TIPO DE SERVIÇO Monofásico
ENDEREÇO DO CLIENTE FRANCISCO DE ASSIS ALVES RUA CEL JOAQUIM LOPES, 00468, **SEN BATURO 3200-000, 62010-100, SOBRAL		Nº DO CLIENTE 85052
Nº DO CLIENTE 85052		Nº DO CLIENTE 85052

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR DO DEBITO
07/2021	15/07/2021	RS 317,74

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo E
 HASHCODE: A4E9.53A3.879D.8974.9445.6CBD.08E3.25F4
 NOTA FISCAL Nº 119727208 - SÉRIE: ÚNICA
 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/07/2021
 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
 CPF/CNPJ Cliente: 144.563.463-53 INSC. EST: ISENTO

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/06 - 08/07
 *Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deturando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr. da conta, fique atento ao cons. de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR DO DEBITO	PROXIMA FATURA
09/06/2021	08/07/2021	30	09/08/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,10242	31,75
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,83
CONSUMO	0,84890	263,16
SUBTOTAL FATURAMENTO:		294,91
SUBTOTAL OUTROS:		22,83
TOTAL:		317,74

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Modelo	Fabricante	Instalado em	Exatidão	Exatidão	Exatidão	Fatura	Consumo	Demora
1170001 000 00 17	CECEL	07/2021	0,02%	0,02%	0,02%	1	317,74	00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR DO DEBITO	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO RESTO
À VISTA	317,74	317,74	0,00

Nº DO CLIENTE 85052	Nº DO CLIENTE 85052
------------------------	------------------------





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005452

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000005452/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 05 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000005452





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000005452

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/10/21
SOBRAL-CE, 05 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 03/08/21 às 12:00:39





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202109048411

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/07/2021 ÀS 15:55:12
VÁLIDA ATÉ 12/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão n°: 23540331/2021

Expedição: 03/08/2021, às 12:07:04

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32
Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME
Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601185048028659

Informação obtida em 09/06/2021 18:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp. Banco Agência C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C10 C11 C12 C13 C14 C15 C16 C17 C18 C19 C20 C21 C22 C23 C24 C25 C26 C27 C28 C29 C30 C31 C32 C33 C34 C35 C36 C37 C38 C39 C40 C41 C42 C43 C44 C45 C46 C47 C48 C49 C50 C51 C52 C53 C54 C55 C56 C57 C58 C59 C60 C61 C62 C63 C64 C65 C66 C67 C68 C69 C70 C71 C72 C73 C74 C75 C76 C77 C78 C79 C80 C81 C82 C83 C84 C85 C86 C87 C88 C89 C90 C91 C92 C93 C94 C95 C96 C97 C98 C99 C100

Pague por este cheque a quantia de VINTE E UM MIL R\$ E VINTE E DOIS CEN-
TAVOS
DAM e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 11 de Agosto de 21

Francisco Osmar Rêgo

SOBRAL
RUA CLL. JOSE SAIBOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUC
CNPJ 01.901.357/0001-03

Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

⑆104055475⑆ 0189009435A 600300146297⑆



JJ 055400370992-3



PAGO: 11/08/21
COM RECURSO DO FIMDE

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7735	Inscrição do Contribuinte 5208	Nº. Crédito 1090042	Vencim. Original 10/09/2021	Parcela Única	VENCIMENTO 10/09/2021
Dados do Contribuinte COBS. DE PAÍS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR. F. GOMES PC RING TRANÇILHO INFARL ARCADE		CPF 000.089.000-00		ISS/2021	
Classificação do Contribuinte C.M.S Nº. 08/2021-002		CNPJ 01.903.357/0001-03		VALOR DO IMPOSTO 21,22	
C.M.S Nº. 08/2021-002		Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		P) ATUALIZAÇÃO 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		MENSAGEM IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		P) MULTA 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		P) JUROS 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		P) TX EXPEDIENTE 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		P) JÚRIS SUCESSORIAS 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		I) DESCONTOS 0,00	
C.M.S Nº. 08/2021-002		IMP RECURS APÓL DEFICIENTE		VALOR COBRADO 21,22	

as CAIXA **loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

223-488338113-B
11/AGO/2021 HORA DE 10:13:44
LDF. 05.019153-5 TERM 823673
LOCALIDADE: MUCAMBO
RD. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL-CE
VALOR DO PAGAMENTO: 21,22
8161200000005-212243912020
129120401990 804200030007

223-488338113-B
10/08/21



CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de **GÁS P13**, as partes, a seguir nomeadas, identificadas e ao final assinadas, de um lado, a **EMPRESA ROMARIO AGUIAR PARENTE – ME, (SOBRAL GÁS), AV. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, 1089, ALTO DA EXPECTATIVA - CEP: 62.040-254, SOBRAL – CEARÁ, CNPJ: 23.253.576/0003-28, CGF: 06.548.492-4**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados e, de outro lado, e o **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, ENDEREÇO, RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA, Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03, SOBRAL/CE**, neste ato representado por seu representante legal ao final assinado, tem entre si, certo e ajustado o que segue, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A **CONTRATADA** compromete-se a vender e a entrega do gás por demanda na **ESCOLA POLO – DISTRITO RAFAEL ARRUDA** e extensões de (**JOSE FERREIRA GOMES – SUBDISTRITO DE RECREIO,3 MIGUEL FERNANDES DE SOUSA – SUBDISTRITO DE OURO BRANCO, JOSE OLAVO RIBEIRO DA SILVA – SUBDISTRITO DE PEDRINHAS**).

1.2. Para fornecimento do **GÁS P13** deve ser considerado o valor na pesquisa de preço a pós análise das três postostas contemplando o menor valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) preço unitário, esse valor permanece fixo e inalterável durante esse contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

2.1. Considerando a pesquisa de preço pela **CONTRATADA**, o volume de 100 (cem) **GÁS P13** busca atender a demanda de um ano de consumo da unidade escolar.

2.2. Considerando atual situação em que vivemos da parte da quantidade fica restrito diante da demanda da contratante a quantidade mínima, tendo apenas uma quantidade máxima de 100 (cem) **GÁS P13** durante o período do contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será através de cheque nominal no ato da entrega do produto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. A vigência deste CONTRATO inicia com a sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data do início da assinatura deste contrato.

5.2. O primeiro fornecimento de GÁS será efetuado quando a CONTRATADA estiver apta a entregá-lo e o CONTRATANTE a consumi-lo, o que está previsto para ocorrer a partir da data de assinatura deste CONTRATO.

6. INFORMAÇÕES DO TEMPO DE CONTRATO

- DO DIA 25/02/2021 ATÉ 25/02/2022
- 1 ANO

E, POR ESTAREM ASSIM, JUNTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 2 (DUAS VIAS).

23.253.576/0003-28

ROMÁRIO AGUIAR PARENTE - ME

Av. José Euclides Ferreira Gomes, 1089

Alto da Expectativa - CEP: 62.040-254

SOBRAL

Sobral – CE, 25 de fevereiro de 2021.

Romário Aguiar Parente

ROMÁRIO AGUIAR PARENTE – ME

CNPJ: 23.253.576/0003-28

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executiva
CPF: 358.583.803-34





Secretaria de Educação

MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – DISTRITO DE RAFAEL AFRUDA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total	
			A	B	C			
3	BOTUÃO DE GÁS - GLP 13 KG	100	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 77,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	
Especificação dos Fornecedores		A	ROMARIO AGUIAR PARENTE - ME				Valor Geral	R\$ 7.500,00
		B	ROELMA DOS SANTOS SALES - ME					R\$ 7.500,00
		C	CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA - ME					R\$ 7.600,00
Motivo da Escolha:		Menor Preço						
DATA	SECRETARIA	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETOR		
11/02/2021	Eliana Moraes de Sousa	Francisco Dolores Freudo Aguiar		Francisco Osmarino Portela Ribeiro		Francisco Osmarino Portela Ribeiro		

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.583.603-34

- FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
ATO Nº 22/2017 - GP
DIRETOR ESCOLAR DAS-1



SOBRAL GÁS

ROMÁRIO AGUIAR PARENTE
AV JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 1089 - ALTO DA EXPECTATIVA - SOBRAL CEARÁ
CNPJ: 23.253.576/0003-28

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
CNPJ: 01.901.357/0001-03
PROPOSTA COMERCIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS (GLP 13KG)

DETALHAMENTO DOS VALORES DO ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE GAS - GLP 13KG	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

OBS: Fica restrito diante da demanda da contratante a quantidade mínima, tendo apenas uma quantidade máxima de 100 (cem) **GÁS P13** durante o período do contrato.

Proposta válida por 30 dias

Sobral, 10 de Fevereiro de 2021

Romário Aguiar Parente

EMPRESÁRIO

23.253.576/0003-28
ROMÁRIO AGUIAR PARENTE - ME
Av. José Euclides Ferreira Gomes, 1089
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-254
SOBRAL
CE.



ULTRA GÁS FRECHEIRINHA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS

Dados da empresa

Joelma dos Santos Sales – ME

CNPJ: 22.439.555/0001-77

Rua: Cap. Joaquim Francisco, 1676 – Lapa - Frecheirinha – CE – 62340-000

Cliente

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE
ANTENOR F. GOMES

CNPJ: 01.901.357/0001-03

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botijão de Gás – GLP 13KG	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOELMA DOS SANTOS SALES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBS: Fica restrito diante da demanda da contratante a quantidade mínima, tendo apenas uma quantidade máxima de 100 (cem) **GÁS P13** durante o período do contrato.

Frecheirinha-Ce, 10 de Fevereiro de 2021

EMPRESÁRIO

Joelma dos Santos Sales-ME
22.439.555/0001-77
Frecheirinha Gás



CAVALCANTE COMERCIO DE GÁS

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA ME
RUA: PROJETADA 04, 2635, PALESTINA, 62.700-000
CNPJ: 26.798.304/0001-30
CANINDÉ - CE

Canindé-CE, 10 de Fevereiro de 2021

CLIENTE: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES CIDADE: SOBRAL - CE

Vimos através de esta proposta enviar os preços de serviço e fornecimento de Gás - GLP 13 KG.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botijão de Gás GLP P.13	UND	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
TOTAL					R\$ 7.700,00

ENTREGA: IMEDIATO / VALIDADE: 30 DIAS

OBS: Fica restrito diante da demanda da contratante a quantidade mínima, tendo apenas uma quantidade máxima de 100 (cem) **GÁS P13** durante o período do contrato.

Cleison de Sousa Cavalcante
EMPRESÁRIO

26.798.304/0001-30
CAVALCANTE C.D.G. LTDA
CANINDÉ GAS



DECLARAÇÃO DE ROMÁRIO AGUIAR PARENTE ME EM PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IMBUIDA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.641
SÉRIE: 1

ROMÁRIO AGUIAR PARENTE ME
AV JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 1089 - - ALTO DA EXPECTATIVA, Sobral, CE - CEP: 62040254 - Fone/Fax: 8592700545

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.641
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONFIRME O FISCO



CHAVE DE ACESSO
2321 0823 2535 7600 0328 5500 1000 0806 4110 7028 7371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
123210051648785 - 16/08/2021 15:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065484924

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CPF / CNPJ: 23.253.576/0003-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NÚMERAÇÃO SOCIAL: **CONS. DE PAIS DO CENTRO EDUC. BASICA CEL. VICENTE ANTONOR F**

ENDEREÇO: **PC SÃO FRANCISCO, SN -**

MUNICÍPIO: **Sobral**

BARRIO/ESTRADA: **RAFAEL ARRUDA**

CNPIS/CPF: 01.901.357/0001-03

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2021

CEP: 62113-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 16/08/2021

FONE/FAX: 8836114394

UF: **CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **ROMÁRIO AGUIAR PARENTE ME**

ENDEREÇO: **RUA TABELIÃO CLOVIS DE BRITO FIRMEZA, 499,**

MUNICÍPIO: **Itapage**

UF: **CE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064683630

FRETE POR CONTA: **3-Remetente Próprio**

FORMA ANT.

PLACA DO VEÍCULO

CNPIS/CPF: 23.253.576/0003-28

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
011005	GLP ACONDICIONADO EM VAZELHAME 11 KG	27112910	990	3056	KG	40,0000	75,0000	3.000,00					

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Fica 16/08/21
Dolores Amade Aguiar
Assinatura

PAGO: 16/08/21
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15697

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



CAIXA

JJ 055400370993-1

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	900949	3	+3.009,00

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL REAIS

ROMÁRIO AGUIAR PARENTO - MB em centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 16 de Agosto de 20 11
Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

055400370993-1 0429009495A 600300146297#



SOBRAL GÁS

ROMARIO AGUIAR PARENTE - ME
AV. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, 1089
ALTO DA EXPECTATIVA - CEP: 62.040-254
SOBRAL - CEARÁ
CNPJ: 23.253.576/0003-28 – CGF: 06.548.492-4

RECIBO

RS 3.000,00

RECEBI DO CONSELHO DE PAIS DO CENTRO
EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES,
CNPJ: 01.901.360/0001-27, (TRÊS MIL REAIS), REFERENTE
À 40 LÍQUIDO DE GÁS GLP P.13kg.

PAGO: 16/08/21
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

SOBRAL – CE 16 DE AGOSTO DE 2021

Romario Aguiar Parente

EMPRESÁRIO

23.253.576/0003-28
ROMÁRIO AGUIAR PARENTE - ME
Av. José Euclides Ferreira Gomes, 1089
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-254
SOBRAL - CE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006785

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

85680 - ROMARIO AGUIAR PARENTE - ME

Endereço

AVENIDA JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES, 1089

ALTO DA EXPECTATIVA SOBRAL-CE CEP: 62040-254

No. Requerimento

0000006785/2021

Documento

C.N.P.J.: 23.253.576/0003-28

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 16 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006785





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000006785

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.253.576/0003-28

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/11/21
SOBRAL-CE, 16 DE AGOSTO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/08/21 às 14:27:17





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111414756

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065484924
CNPJ / CPF: 23253576000328
RAZÃO SOCIAL: ROMARIO AGUIAR PARENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2021 ÀS 14:15:02

VÁLIDA ATÉ 15/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROMARIO AGUIAR PARENTE**
CNPJ: **23.253.576/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:33 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **515D.04EE.D681.AED4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMARIO AGUIAR PARENTE (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.253.576/0003-28
 Certidão nº: 25283906/2021
 Expedição: 16/08/2021, às 14:21:21
 Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMARIO AGUIAR PARENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.253.576/0003-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.253.576/0003-28

Razão Social: ROMARIO AGUIAR PARENTE ME

Endereço: AV JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES 1089 / ALTO DA EXPECTATIVA /
SOBRAL / CE / 62040-254

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081002215063706367

Informação obtida em 16/08/2021 14:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Coop. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conto 03001462-9 C2 9 Série AAA Cheque nº 900950 C3 7 | R\$ # 267.45#

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DI-FIXO

CAIXA

Sobral, 25 de Agosto de 2024

Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARCIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.987/0001-03
Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
passe: 03/2004

0304055400 0389009505* 600300146297#

CAIXA

JJ 055400370994-0



Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	Cl	R\$
104	0554	5	03001462-9	9	AAA	900951	5	# 5.163.11 #

Pagar a ordem de UM MIL CENTO E SOTISCONTAS E UM REAL E
SETE CENTAVOS

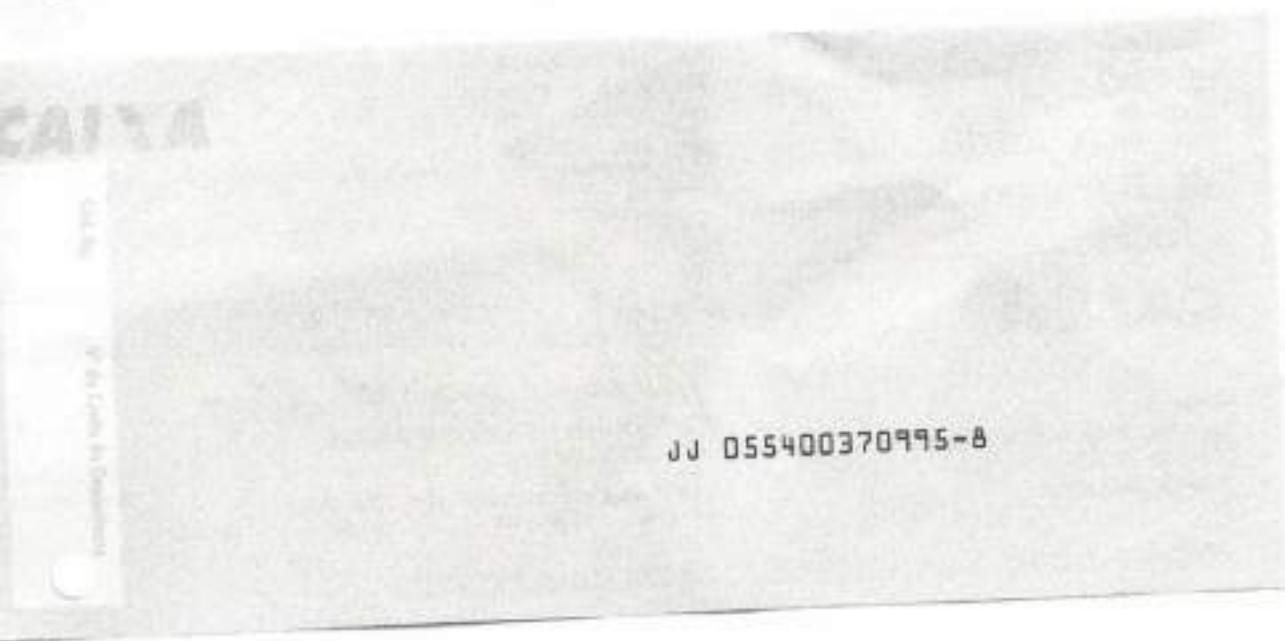
ou à sua ordem

Sobral, 25 de Agosto de 2021

Joelma Gomes de Paulo
 CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
 CPF 01.901.357/0001-03
 Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

10405549 0489009515* 600300146297*



JJ 055400370995-8



CLASSIFICAÇÃO NA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ES OUTROS-CONV, Poder Público Municipal		TREFADO	22/07/2021	23/08/2021	32	22/08/2021		
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 00288 CEP: 83911-000 RU JOSE DE A ARRUDA		INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS					
		7347279	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo B HABICOD: 889A4D79.F903.0000.R2006.2073.0008.AMCT					
		Nº DO CLIENTE	NOTA FISCAL Nº 129304324 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 23/08/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/09/2021					
		7347279	CFOP 5202 Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.568.834/0001-37 INSC. EST:					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
08/2021	17/09/2021	R\$445,78						

PERÍODO DE VALIDADE: 2007 - 2008

OCORRÊNCIA DO FATURAMENTO				RESULTADO		CLASSE		CONSUMO (kWh)		
Base de Faturamento	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Consumo	456	3.841,01	200,81	328,41	0,7000	2,38	AGOSTO	160,00	31	1,00
Adicional Espec. Incentivos	456	3.136,88	14,47	328,41	1,0000	1,00	JULHO	344,00	31	1,00
Máximo Faturamento			-415,78	445,78	27,50	27,50	AUGO	344,00	31	1,00
Outros Códigos			0,00				SETE	241,00	31	1,00
TOTAL			-415,78				JUNHO	308,00	30	1,00
							MAYO	348,00	31	1,00
							ABRIL	241,00	30	1,00
							MAR	170,00	31	1,00
							FEB	284,00	28	1,00
							GEN	241,00	31	1,00
							DEZ	241,00	31	1,00
							NOV	241,00	30	1,00
							OCT	241,00	31	1,00
							SET	241,00	30	1,00

PAGO: 25108121
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h.

237-374428677-2

25/AGO/2021 HORA DE 08:34:10

LOT. 05.005818-5 TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 445,78

855400000049 457000313002
031268387079 000073472794

237-374428677-2

1ª VTA

loterias CAIXA

CONS. DE PAR. DO C. DE EDUC. BAS. CEL. VICENTE A. F. GOMES

PAG 27

[Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORTALECIMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
01 OUTROS/CMU Poder Público Municipal	MONOFÁSICO	22/07/2021	23/08/2021	32	22/09/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 9092 CEP: 62011-600 RJ UIRIAS GOMES	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS			
644209	Nº DO CLIENTE				
644209	Nota Fiscal Caixa de Energia Eletro-Motriz S HASHCODE: AD1A.D09A.1268.6204.E0AF.5E3B.1D52.5F40 NOTA FISCAL Nº 120014761 SERIE: UNIDA DATA DE EMISSÃO: 23/08/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/09/2021 ODOP 0352: Venda de en. eMerce a preço controlado OPFICNPJ Cliente: 07.506.8940001-37 INSC. EST.				
PERÍODO	TERMINO	TOTAL A PAGAR			
08/2021	17/09/2021	R\$611,02			

REGRAS IMPORTANTES

Períodos: Sem. Tarif. Verbetes / 2307 - 2308

Utiliza da praça
PAGO
Bancão

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				RENTES	VALOR	ALÍQUOTA	USUÁRIOS	CONSUMO (kWh)				
Base de Faturar	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	RENTES	VALOR	ALÍQUOTA	USUÁRIOS	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPO DE	
Consumo	625	9,2732	579,49	COPRO	64,00	9,07		JUL21	420,00	30	LD	
Adicional Serv. Iluminação	625	1,10071	69,21	CMU	27,00	24,07		AUG21	455,00	31	LD	
Subtotal Faturamento			648,70					MAI21	482,00	29	LD	
Subtotal Demora			6,32					ABR21	428,00	30	LD	
TOTAL			655,02					MAR21	420,00	31	LD	
REPARAÇÃO DE MEDIÇÃO E CANCELAMENTO DE FATORADO								FEB21	474,00	28	LD	
Nº Medidor	Nº Instalação/Equipamento	Data Leitura	Letra	Data Leitura	Letra	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dia	DEZ20	470,00	31	LD
62001-000-01	107	25/08	04100	25/08	04100	1,0	655,02	32	NOV20	490,00	30	LD
									OUT20	491,00	31	LD
									SET20	340,00	30	LD
									AUG20	327,00	31	LD
									JUL20	270,00	31	LD

PAGO: 25/08/21
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado. Av

237-374428579-9

25/AGO/2021 HORA DF: 08:34:4

LOT, 05,005818-5 TERM 01748

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 611,02

838800000068 110200313006

022270857079 000006442899

237-374428579-9

19 VIA

NOTIFICAÇÃO DE VISTO DE CONTAS VENCIDAS



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LECTURA
04 OUTROS/COMUN. Poder Público Municipal	MONOFÁSICO	20/07/2021		20/08/2021	31	20/09/2021

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 SOBRAL RAFAEL ARRUDA 0091
 CEP: 60911-006 VL. REGREDO

INSTALAÇÃO/
 UNIDADE CONSUMIDORA

644211

Nº DO CLIENTE

644211

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Web Portal Conta de Energia Elétrica Modelo E
 BASTAQUEDE:
 #F0L340F.1000.0054.02AA.PF3E.ZDFD.E037

NOTA FISCAL Nº 12908887 SERIE ÚNICA
 DATA DE EMISSÃO: 20/08/2021
 DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/08/2021

CFOP 5206: Venda de en. elétrica a rate contribuinte
 CFY/CNPJ Cliente: 07.048.034/0001-37 INSC. EST.

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2021	04/10/2021	R\$104,31

REGRAS GERAIS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LECTURA BIMESTRAL Período: Base Tarif. Versão: 2107 - 2018

Atenção: a prazo
PAGO
 Garantia

DESCRIÇÃO FATURAMENTO				TAXAS			CONSUMO (kWh)				
Base de Faturam	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PRECATÓRIOS	ALUGUÉL	PRECATÓRIOS	AFRIMAX	CONSUMO	DIAS	TIPO DE	
Consumo	111	0,08 (0,08/kWh)	9,0414	CONTRIB	79,17	3,70 (3,70%)	2,84	FATURADO (kWh)		FATURAMENTO	
Adicional Base: Remissão	111	0,00	0,00	ICMS	79,17	3,40 (3,40%)	2,71	JUL21	6,00	21	MED
DMC		3,1300	4,13					AUG21	133,00	30	MED
Subtotal Faturamento			13,17					SETE21	8,90	21	MED
Subtotal Tributos			10,84					AGO21	128,00	31	MED
TOTAL			24,01					SET21	6,30	27	MED
								OUT21	177,00	31	MED
								NOV21	0,00	07	MED
								DEZ21	146,00	31	MED
								JAN22	0,00	28	MED
								FEB22	0,00	29	MED
								MAR22	222,00	31	MED
								ABR22	220,00	30	MED
								MAY22	220,00	31	MED
								JUN22	220,00	30	MED

PAGO: 25 108 121
 COM RECURSO DO PMDE

 ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

INDICAÇÃO DE AVALIO DE CONTAS VINCULADAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

237-374428681-8
 25/AGO/2021 HORA DE 08:35:21
 LOT. 05.005818-5 TERM 017401

LOCALIDADE: SOBRAL
 RG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 104,31
 838100000019 043100312008
 834303768076 0000006442118

237-374428681-8

1ª VIA

loterias CAIXA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 352,80

Pague por este cheque a quantia de TRÊS CENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E

QUARENTA CENTAVOS e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de AGOSTO de 20 21

Joelma Gomes de Paulo

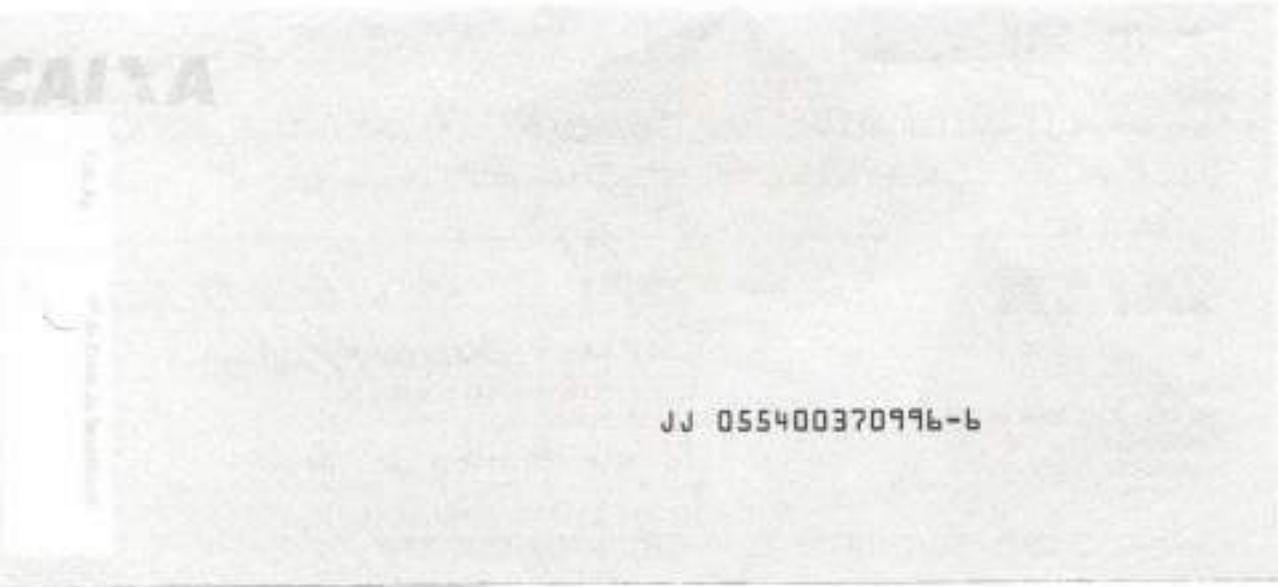
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SÁBIO, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU

CPF: 01.901.3570001-03
Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDC 03/2004

04305548 0489009525A 600300146297#



JJ 055400370996-6





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88)3677-9130

FOLHA 01

REGISTRO	COD	FAB	ECONOMIA					NUM COPIA	EMISSÃO	MES / ANO
0008574.1	PMU	PUB	RES	COM	PAR	PUB	OUT	31042548	24/08/21	AGO/2021
	0	0	0	0	1	0	0			

PREF. M. SOBRAL - EBC. V. ANTENOR F. GOMES
RUA URIAS GOMES, EDUC. H. ARRUD
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.000-100
CEARA

CAIXA ECON. FED. Nº 000003330

EMPREGO DE ANTENA

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT.	CONE	CCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/21	34	880	031	081	ÁGUA		180,10
JUL/21	000	000	030				
JUN/21	012	080	030				
MAY/21	010	050	031				
ABR/21	016	800	031				
MAR/21	043	800	033				
FEB/21	038	800	031				
MEIA:	034						

HIDROMETRIA									
HEIDROMETRO	INSTALADO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	(M3/CONSUMO)	CCO	LEITURA
082109843	21/11/2011	0083	16/07/2021	0326	16/08/2021	34	031	000	033

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
PAGO: 25/08/21 COM RECURSO DO PMDE		Potencia 2,5/4 bar (210/201) - Valores mínimos permitidos					
		Resumo: E.T.A.		Período: 01/01 a 31/12			
		Car.	Clor.	Clor.	Turbid.	Fluor.	Tem. Total
		em 100L	mg/L	mg/L	NTU	em 100ml	°C
		10,20	7,38	2,08	1,87	8,70	
		100	100	100	100	100	

ORDENADOR DE DESPESAS

ALTA	ENCARGOS DEBIDOS	VALOR DEBIDO	VALOR TOTAL
2,2	3,60	9,033	9,00
VENCIMENTO			18/09/2021
VALOR R\$			180,10

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h

237-374428671-3

25/AGO/2021 HORA DE: 08:31:15

LDT: 05.005018-5 TERM: 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AJT. AG. ESG. SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 180,10

82540000012 80100269008/

857408212101 462546000029

237-374428671-3

3ª VIA

loterias CAIXA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88)3677-9130

FOLHA: V1

INSCRIÇÃO	ES	TAR	HIDROMETRO				INSCRIÇÃO	DATA	MÊS-ANO	
0012943.0	PSM	PLB	RES	USAR	RD	PUB	CUT	219462543	24/08/21	AGO/2021
	3	0	0	0	1	0				

PREF. M. SOBRAL - ESC. J. O. RIBEIRO SILVA
 RUA PEDRINHAS, EDUC. NARRUD
 ZONA RURAL
 SOBRAL

CEP: 62.113-000
 CEARÁ

UTILIZAÇÃO
 00.00.27.0000003290

RECORRIMENTO DE CONTRA	UTILIZAÇÃO

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS/PAT.	CONSUMO	CCO	DE	CCO	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/21	1	300	001	1	001	ÁGUA	92,60
JUL/21	002	000	000	002			
JUN/21	000	000	000				
MAY/21	000	000	001				
ABR/21	002	000	001				
MAR/21	000	000	000	1			
FEV/21	001	000	001	1			
MÉDIA:	004						

*Feira da praça
 PAGO
 Sandra*

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	DEP. ANO	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	PARCICOMPL.	CCO	LEITURAS
A018846558	01/11/2021	2006	16/07/2021	3007	16/08/2021	1	001	000	003

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
PAGO: 25/08/21 COM RECURSO DO PMDE		Parâmetro E.T.A. - 01/01 a 31/12					
		Cor	pH	Cloro	TURBID	Fluor	CAL. TÓRAX
		24 (18,4)	6,9 a 8,0	0,2 a 0,3	4,0	0,70	Acidim.
		10,00	7,00	2,00	1,20	8,70	
		100	100	100	100	100	

MENSAGENS 2ª VIA (COMTA WEB)

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

VALOR	ENCARGOS	VALOR TOTAL	VALOR EM CÉDULO
2,0	1,00	0,003	0,00
VENCIMENTO	18/09/2021	VALOR R\$	92,60

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h30min.

237-374428675-6

25/AGO/2021 HORA DF 08:32:32

LOT. 05.005810-5 TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AB. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 92,60
 6252000000006-920002000010
 294308212106-462545000020

237-374428675-6

1ª VIA

loterias CAIXA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 553 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88)3677-9130

FOLHA 1/1

REGIÃO	CLAS	FAV	DISTRIBUIÇÃO					NR/CONTA	DATA	MES/ANO
0004042.4	PRM	PLR	REV	LOC	INC	PLR	SUT	31042848	24/08/21	AGO/2021
			3	0	0	1	8			

PREF.M.SOBRAL-ESC.MIGUEL F.DE SOUSA

RUA SAO JOSE, EDUCACAO

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.113-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/HAT	CONS	CCO	DC	COE	DESCRIÇÃO	PREZ.	VALOR
AGO/21	15	000	001	001	ÁGUA		80,10
JUL/21	010	000	000	001	Conf. Pendem Cont. (7/2021)		12,00
JUN/21	106	000	000				
MAY/21	803	000	001				
ABR/21	803	000	001				
MAR/21	803	000	000				
FEB/21	803	000	001				
MEDIA	848						

HIDROMETRIA							
IDENTIFICAD	INSTALACAO	LOT. AMT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DE LEITURA	CONSUMO	VALOR
A180618647	14062016	722	18/07/2021	737	18/08/2021	15	03.000,000

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA																																																		
<p>PAGO: 25108121 COM RECURSO DO PMDE</p>	<p>Norma 2214 de 18/12/2011 - Verificação contínuas</p> <p>Período: 01/01 a 31/12</p> <table border="1"> <tr> <td>Phenol</td> <td>mg/l</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>Phenol</td> <td>mg/l</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>Cloro Residual</td> <td>mg/l</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> </tr> <tr> <td>Cloro Livre</td> <td>mg/l</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> </tr> <tr> <td>Cloro Total</td> <td>mg/l</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> <td>0,5</td> </tr> </table>	Phenol	mg/l	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Phenol	mg/l	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Cloro Residual	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	Cloro Livre	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	Cloro Total	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
	Phenol	mg/l	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																																									
Phenol	mg/l	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0																																										
Cloro Residual	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5																																										
Cloro Livre	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5																																										
Cloro Total	mg/l	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5																																										

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	0,00	ENCARGOS BANCÁRIOS	0,00	MÉDIA EM DÍGITO	0,00
VENCIMENTO	18/09/2021			VALOR R\$	80,10

CONSUMIDOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AG
 237-374428673-0
 25/AGO/2021 HORA DF 08:31:54
 LOT. 05.005818-5 TERM 017407
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE-SERV AUT AG ESG-SOBRAL-CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 80,10
 026500000003 001002690007
 484200212104 462548000027

237-374428673-0
 19 VIA



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro jurídico na cidade de Sobral-CE, endereçada na PC SAO FRANCISCO, S/N, distrito Rafael Arruda, inscrita no CNPJ: 01.901.357/0001-03 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro, JOELINA MELO VIANA-ME, com sede na Rua Idelfonso de Holanda Cavalcante, 911 Centro Sobral/CE, Cep.62011.085, inscrita no CNPJ sob o nº 22.507.858/0001-80, com I.E nº 06.483636-3 doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula 1ª:

1.1- A CONTRATADA obriga-se a executar nas instalações da CONTRATANTE, os serviços de desinsetização contra insetos rasteiros e voadores, conforme proposta comercial a seguir:

1.2- SERVIÇOS: Desinsetização contra insetos rasteiros (baratas, formigas, escorpião e ratos);

1.3- LOCAIS: Desinsetização em todas as áreas de convivência da CONTRATANTE

1.4- FREQUÊNCIA: A desinsetização nos locais acima citados será realizada trimestralmente.

1.5- GARANTIA: A garantia para desinsetização será igual ao prazo de 03 meses

1.6- VALORES: Valores para prestação de serviço de controle de pragas e limpeza de 09 caixas dá água na escola polo e 3 extensões, Jose Ferreira Gomes em recreio, Miguel Fernandes de Sousa em Ouro Branco e José Olavo Ribeiro da Silva em Pedrinhas.

Valor por serviço realizado: **RS 700,00** (Setecentos reais). Trimestral

Valor total RS 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

1.7- FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de crédito em conta ou cheque mediante emissão de nota fiscal, no total descrito no item anterior.

Cláusula 2ª. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1- É obrigação da CONTRATADA, realizar a prestação nos moldes do presente contrato.



2.2- A partir da data de admissão, a CONTRATADA será responsável por responder pelo controle de pragas existentes no local, junto à vigilância sanitária.

2.3- É dever da CONTRATADA manter em seu quadro profissional funcionários capacitados e especializados. Todo e qualquer encargo trabalhista ficará a cargo desta empresa, estando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade legal sob os profissionais em questão.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1- É função da CONTRATANTE manter seus funcionários bem informados sobre o método e controle de pragas utilizado pela CONTRATADA, visando descartar problemas de intoxicação a saúde humana.

3.2- A CONTRATANTE obriga-se a permitir a entrada em suas dependências dos funcionários da CONTRATADA em dia e horário previamente estabelecido para execução dos serviços de controle de pragas.

3.3- A CONTRATANTE obriga-se pagar a CONTRATADA pelos serviços prestados, conforme cláusula 1ª, as importâncias descritas nas cláusulas 1.6 e 1.7.

Cláusula 4ª. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1- A CONTRATADA está autorizada a utilizar todo o tipo de prática de controle que julgue necessário para obter um bom resultado no controle de pragas, trabalhando sempre com produtos registrados na vigilância sanitária e dentro das normas de segurança estabelecidas pela mesma.

4.2- É dever da Contratada não cobrar qualquer valor de prática acrescentada para obter uma maior eficácia no controle das pragas existentes.

Cláusula 5ª. DOS HONORÁRIOS

5.1- A CONTRATANTE compromete o pagamento segundo orçamento apresentado e aprovado, à CONTRATADA mediante a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados de desinsetização.

Cláusula 6ª. DO PRAZO

6.1- Prazo de validade do contrato é de 12 (Doze) meses.

Cláusula 7ª. DO FORO

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Joelina Melo Viana

JOELINA MELO VIANA - ME

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

CPCE CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES

Sobral/CE, 04 de Janeiro de 2021

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.563.803-34

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
ATO Nº 22/2017 - GP
DIRETOR ESCOLAR DAS-1

Testemunha 1 Francisca Dadoraes Almeida Aguiar

CPF 545 432 823 53

Testemunha 2 Elisiane Moura de Sousa

CPF 815 782 333 - 68





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001129
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	27/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Opções do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	JOELINA MELO VIANA				
	Nome Fantasia	SOBRAL DEDETIZADORA				
	Endereço	RUA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, 911 - CENTRO				
	CPF/CNPJ	22.507.858/0001-80	Insc. Municipal	15013	UF	CE
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011083	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICE			E-mail	
Endereço	PÇA SÃO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

valor referente a serviço de controle de pragas na escola polo e anexos.

**PAGO: 27/08/21
COM RECURSO DO PMDE**

[Handwritten Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 713 / B12220091 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DEINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	700,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	14,00	2smdn8lck		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	886,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(-) Valor do ISS	14,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 03/09/21 14:24

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

Hora da emissão: 03/09/21 14:58

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

[Handwritten Signature]
Assinatura



PAGO: 27 ~~108~~ 121
COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten Signature]

ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

Rua Idelfonso de Holanda, 100 - Centro - Sobral - CE
C.N.P.J.: 22.507.858/0001-80
☎ (88) 99318.2284
☎ (88) 99626.3639

RS #R\$ 636,00#

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Cons. de pais do ensino educação Básica
El Vicente Antenor

a quantia de seus pontos e pontos de sua conta

referente a serviço de controle de provas

pelo que firmo(emos) o presente recibo

[Handwritten Signature]
Joelina Melo Viana Sobral(CE), 27 de Agosto de 20 21
TITULAR
CNPJ: 22.507.858/0001-80 *[Handwritten Signature]*

Gráfica Petros (0800) 381112





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005713

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

65115 - JOELINA MELO VIANA - ME

Endereço

RUA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, 911
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-085

No. Requerimento

0000005713/2021

Documento

C.N.P.J.: 22.507.858/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros de dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 09 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/10/2021

COD VALIDAÇÃO 0000005713





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000005713

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 22.507.858/0001-80

DATA DE EMISSÃO: 09/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/10/21
SOBRAL-CE, 09 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 09/07/21 às 15:54:05





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202110774791

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064836363
CNPJ / CPF: 22507858000180
RAZÃO SOCIAL: JOELINA MELO VIANA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2021 ÀS 10:31:37
VÁLIDA ATÉ 04/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOELINA MELO VIANA
CNPJ: 22.507.858/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:01 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **A0BF.0C7C.A79C.DCDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOELINA MELO VIANA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 22.507.858/0001-80
 Certidão n°: 11308242/2021
 Expedição: 31/03/2021, às 17:26:42
 Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOELINA MELO VIANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.507.858/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.507,858/0001-80
Razão Social: JOELINA MELO VIANA ME
Endereço: R IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE 911 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101111444971960

Informação obtida em 25/08/2021 15:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comp. Banco Agência Cl Conto C3 Série Cheque nº C3 | R\$ 14,00 +
 018 **104** 0554 5 03001462-9 9 AAA 900954 0
 Pague por meio de QUATORZE REAIS
 cheque a quantia de

a DAM e centavos acima

CAIXA

Sobral, 31 de Agosto de 21
Yvanna Oliveira Silva

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCÃO: 07/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
 CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

Joelma Gomes de Paulo
00000 010 100 0000 00000000 00000000 00000000 00000000

00000055466 04890095454 600300146297

CAIXA

JJ 055400373862-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
7735	5208	1996188	10/09/2021	ÚNICA	10/09/2021	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONS. DE PAIS EDUC. BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F. GOM				800.000.000-00		14,00
R. JOAO FRANCISCO				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
RUAFAEL ARZUDA				01.901.357/0001-01		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
Observações REFERENTE A D.M.S No.08/2021 003						(-) JUROS
						0,00
Via de cobrança						(+) Tx EXPEDIENTE
MENSAGEM				Impresso no site oficial do Município		0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) ÔNUS SUCLIMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						14,00

PAGO: 36.108,121
COM RECURSO DO PMDE



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ED OUTROS-COMV. Fusão Pública (Medida)	MONOFÁSICO		27/07/2021	26/09/2021	30	27/08/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JORNAL 20001 CEP: 63011-200 PV PEDRINHAZ	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1313624	INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Medida 0 HASHCODE: \$1FE.FA00.50A7.6026.4325.C78A.96CD.9A71 NOTA FISCAL Nº 130682036 SERIE: 18MCA DATA DE EMISSÃO: 26/09/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 30/09/2021 CFCP 0200 Unidade de en. elétrica a rede centralizada CDFACMPJ Classe: 07.506.034000-37 INSC. EST.				
	Nº DO CLIENTE 1313624					
MÊS ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2021	24/09/2021	R\$29,25				

MENSAGENS IMPORTANTES

Período Base Tarif. Verifica: 28/07 - 2020

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				PRELATOR	DIAS QUADRA	ALGORTM. VIG.	PLANO IN.	CONSUMO / kWh					
Descrição de Faturamento	Quant. Proprieta (M3)	Valor (R\$)	Valor (R\$)					CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
Costo de Apropriação			15,23					ABR21	30,04	30	30	30	30
Adicional Base Verifica	30	0,1636	4,26					MAY21	25,07	25	25	25	25
Subtotal Faturamento			20,25					JUN21	18,38	18	18	18	18
Subtotal Outros			0,00					JUL21	11,20	11	11	11	11
TOTAL			20,25					AUG21	11,20	11	11	11	11
EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E CONDIÇÃO DO PERÍODO													
Nº Medidor	Nº Instalação	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo M3	Nº Dias					
130682036	147	26/09	1400,0	26/09	1400,0	1,0	30,2	31					

PAGO: 31 108 121
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h

243-610481488-1

31/AGO/2021 HORA DE 08:18:28

LOT. 05.821714-3 TERM 063833

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 29,25

838600000000 292500012806
0308430841078 000013136240

243-610481488-1

18 VIA

loterias CAIXA

ACTIVIDADE ACESSO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DEBITO AUTOMÁTICO

Quando não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 1313624

0430841070 000013136240

